
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: wt27c0cq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2019  Indicação nº 3091/2019  Protocolo nº 5881/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras de Cuiabá, Vanderlúcio Rodrigues da Silva, acerca da necessidade de realizar o recapeamento nas vias do Bairro Parque Atalaia.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Parque Atalaia, em Cuiabá - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através da Associação dos Moradores do Bairro Parque Atalaia, por seu Presidente Marcos da Silva Albuquerque.

As ruas do Bairro Parque Atalaia se encontram com remendos e rachaduras, o que acaba por dificultar a locomoção dos moradores que por ali trafegam, bem como colocam em risco a população local.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus

distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Julho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual